



# Taubaté adota CNPJ como inscrição municipal e reduz burocracia para novos negócios

MUDANÇA BUSCA FACILITAR A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, COM ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRIBUINTES ATIVOS ATÉ O FIM DE 2025

Cumprindo compromissos assumidos no início da gestão, o prefeito Sérgio Victor (Novo) tem adotado medidas para modernizar os serviços públicos. Uma das mais recentes é a adoção do número do CNPJ como inscrição municipal, o que simplifica a abertura de empresas em Taubaté. A iniciativa faz parte do plano de digitalização e desburocratização de processos com o objetivo de atrair novos negócios e estimular a economia local.

Antes da mudança, o processo para emissão da inscrição municipal podia levar até três meses. Com a nova medida, estabelecida pelo Decreto nº 16.033, as empresas passam a estar automaticamente inscritas no município ao finalizarem o registro na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo), com base apenas nas informações do CNPJ.





Sérgio Victor (Novo)

No início deste ano, durante um encontro com membros, conselheiros e convidados do Desenvolve Vale, o prefeito Sérgio Victor (Novo) afirmou que modificar a imagem de Taubaté para recuperar a confiança dos empresários era uma das prioridades da gestão dele.

**“Tenho muitos desafios pela frente. Sempre me incomodou ouvir de empresários que evitavam investir em Taubaté por conta de experiências negativas. Nós vamos melhorar os processos e atrair novos investimentos”,** disse Victor.

Para Kiko Sawaya, CEO do Desenvolve Vale, medidas como a de adotar o CNPJ como inscrição municipal são bem-vindas por facilitar o ambiente de negócios. **“Hoje o empreendedor não se sente favorecido pelo poder público. Estou falando daquele empreendedor sério, que quer cumprir a lei. Qualquer iniciativa que simplifique o início das atividades, como está fazendo Taubaté, se reverte em geração de empregos, receita e resultados”,** afirmou.



## Fique por dentro

A adoção do CNPJ como número de inscrição municipal será obrigatória para todas as pessoas jurídicas que atuam em Taubaté, incluindo os Microempreendedores Individuais (MEIs) que exerçam atividades econômicas em Taubaté e estejam sujeitas à inscrição municipal.

A Secretaria da Fazenda é responsável por regulamentar e implementar a mudança, além de orientar os contribuintes sobre as novas regras. Aqueles que já possuem inscrição ativa terão até 31 de dezembro de 2025 para atualizar os dados e adotar o CNPJ como identificador único.